



RESOLUÇÃO Nº 103

de 22 de outubro de 2021

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 22262/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão Processante a fim de elucidar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 22262/2019, conforme Comunicação Interna nº 1163/2021 da Controladoria Geral do Município, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município - Matrícula nº 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ - Matrícula 6923;

YURY OJOPY GAONE - Matrícula 3908;

MEMBRO SUPLENTE:

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - Matrícula 9303.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 22262/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 20 de outubro de 2021.

20 de outubro de 2021

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde

Resolução Nº 103/2021 - 22 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em